



PRIMEIRO TERMO ADITIVO



ao Contrato nº 109/2004, celebrado entre o SENADO FEDERAL, e do outro, ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA.

O SENADO FEDERAL, neste ato representado por seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA., neste ato representada por VANESSA SILVA COSTA, tendo em vista a solicitação do Gestor às fls. 2338/2367, as autorizações do Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, fls. 2.397/2.398, e do Senhor Diretor-Geral de fl. 2.396, e as demais informações contidas no Processo nº 008.436/02-9, resolvem aditar o Contrato nº 109/2004, com base no art 8º do Ato nº 24/98 da Comissão Diretora do Senado, na sua cláusula sexta e na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto:

- I - **revisar** o valor do Auxílio Alimentação de todas as categorias profissionais, passando o valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) para **R\$ 7,16** (sete reais e dezesseis centavos), **sem ônus para o trabalhador**;
- II - **acrescer** 6 (seis) profissionais: sendo 4 (quatro) Arquivistas de Mídias de Áudio e Vídeo, e 2 (dois) Supervisores de Operações de Áudio; e
- III - **substituir** 1 (um) Operador de Transmissor de Rádio e TV – Diurno, por 1 (um) Operador de Áudio para plenário, comissões, auditório, arquivo histórico, áudio visual, cópia de gravação e laboratório de áudio, no horário das 8hs às 14hs.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em face à alteração do inciso I da Cláusula Primeira deste termo, o valor original fica revisado em 3,34202% passando o valor mensal de R\$ 218.580,88 (duzentos e dezoito mil e quinhentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 225.885,89 (duzentos e vinte e cinco mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), conforme anexo I deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os acréscimos e a supressão especificados nos incisos II e III da Cláusula Primeira deste aditivo, representa um acréscimo ao valor mensal original atualizado do contrato de **R\$ 26.414,30** correspondendo tal acréscimo a **11,693648%**, conforme anexo II deste aditivo.



PARÁGRAFO ÚNICO - O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 252.300,19 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos reais e dezoito centavos), e para o período de 12 (doze) meses consecutivos de R\$ 3.027.602,28 (três milhões, vinte e sete mil, seiscentos e dois reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA

A alteração do inciso I, terá efeitos financeiro a partir de 1º de dezembro de 2004, e as alterações dos incisos II e III terão eficácia e efeitos financeiros a partir da data da contratação dos funcionários.

CLÁUSULA QUINTA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de trabalho 01.031.0551.4061/0001, Natureza de Despesa 3.3.90.37 empenhadas sob o nº 2004NE002863 em reforço à Nota de Empenho nº 2004NE002135.

CLÁUSULA SEXTA

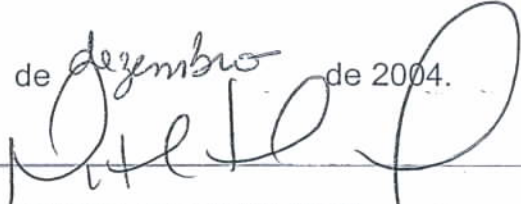
A CONTRATADA deve apresentar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do novo valor contratual, nos prazos e condições previstos na cláusula oitava – da garantia do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA

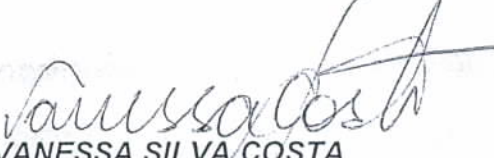
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

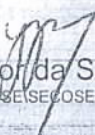
Brasília, 23 de dezembro de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA

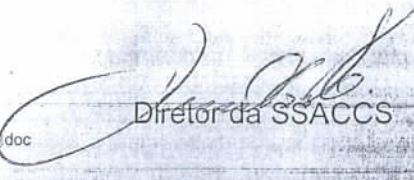
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL


VANESSA SILVA COSTA

ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA.


Diretor da SADM

U:\SECOSE\SECOSE2004\Minutas\Termo Aditivo\primeiro_aditivo_Adservis_C11092004_008436 02.doc


Diretor da SSACCS

EMPRESA: ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA
CONTRATO Nº 109/2004
DATA DA ASSINATURA 01/10/2004
DATA DA PROPOSTA: 13/04/2004
VIGÊNCIA 01/10/2004 A 30/09/2005



ANEXO I - DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 109/2004

RESUMO GERAL

REVISÃO DO VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PASSANDO DE R\$ 4,00 PARA R\$ 7,16

I - SERVIÇOS NORMAIS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRAS

CATEGORIAS	QTDE	VALORES ORIGINAIS			Revisão (%)	VALORES REVISADOS	
		VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	VALOR UNITÁRIO		TOTAL MENSAL	
Arquivista de Mídias de Audio e Video	4	R\$ 3.558,96	R\$ 14.235,84	3,0618%	R\$ 3.667,93	R\$ 14.671,72	
Supervisor de Operações de Audio	2	R\$ 5.762,58	R\$ 11.525,16	1,8910%	R\$ 5.871,55	R\$ 11.743,10	
Operador de Transmissor de Radio e TV - DIURNO	3	R\$ 2.732,72	R\$ 8.198,16	2,7185%	R\$ 2.807,01	R\$ 8.421,03	
Operador de Transmissor de Radio e TV - NOTURNO	2	R\$ 3.590,77	R\$ 7.181,54	2,0684%	R\$ 3.665,04	R\$ 7.330,08	
Operador de Audio para a Radio Senado FM, Mesa da AR - DIURNO	2	R\$ 2.912,89	R\$ 5.825,78	3,7410%	R\$ 3.021,86	R\$ 6.043,72	
Operador de Audio para a Radio Senado FM, Mesa da AR - NOTURNO (0h às 6h)	1	R\$ 4.250,07	R\$ 4.250,07	2,5637%	R\$ 4.359,03	R\$ 4.359,03	
Operador de Audio para a Radio Senado FM, Mesa da AR - NOTURNO (18h às 24h)	1	R\$ 3.447,76	R\$ 3.447,76	3,1606%	R\$ 3.556,73	R\$ 3.556,73	
Operador de audio para rádio Senado FM, estúdios de gravação produção, voz do brasil, central técnica - DIURNO	9	R\$ 2.697,54	R\$ 24.277,86	4,0389%	R\$ 2.806,49	R\$ 25.258,41	
Operador de audio para rádio Senado FM, estúdios de gravação produção, voz do brasil, central técnica - NOTURNO	1	R\$ 3.187,82	R\$ 3.187,82	3,4186%	R\$ 3.296,80	R\$ 3.296,80	
OPERADOR de Mixagem	4	R\$ 4.205,03	R\$ 16.820,12	2,5914%	R\$ 4.314,00	R\$ 17.256,00	
Programador Musical para a Rádio Senado FM	3	R\$ 4.648,27	R\$ 13.944,81	2,3441%	R\$ 4.757,23	R\$ 14.271,69	
Operador de audio para plenário etc DIURNO	29	R\$ 2.697,54	R\$ 78.228,66	4,0389%	R\$ 2.806,49	R\$ 81.388,21	
Operador de audio para plenário etc NOTURNO (20h às 02h)	3	R\$ 3.678,13	R\$ 11.034,39	2,9624%	R\$ 3.787,09	R\$ 11.361,27	
Operador de audio para plenário etc NOTURNO (17h às 23h)	3	R\$ 2.942,71	R\$ 8.828,13	3,7027%	R\$ 3.051,67	R\$ 9.155,01	
TOTAL MENSAL	67		R\$ 210.986,10	3,3778%		R\$ 218.112,80	
TOTAL ANUAL			R\$ 2.531.833,20	3,3778%		R\$ 2.617.353,60	

II - PLANTÕES SAB/DOM/FER. PARA OPERADOR DE ÁUDIO

CATEGORIAS	QTDE	VALORES ORIGINAIS			Revisão (%)	VALORES REVISADOS	
		VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	VALOR UNITÁRIO		TOTAL MENSAL	
OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO (1º Turno - 0h às 6h)	1	R\$ 2.385,42	R\$ 2.385,42	1,8693%	R\$ 2.430,01	R\$ 2.430,01	
OPERADOR DE ÁUDIO DIURNO (2º Turno - 6h às 12h)	1	R\$ 1.636,60	R\$ 1.636,60	2,7239%	R\$ 1.681,18	R\$ 1.681,18	
OPERADOR DE ÁUDIO DIURNO (3º Turno - 12h às 18h)	1	R\$ 1.636,60	R\$ 1.636,60	2,7239%	R\$ 1.681,18	R\$ 1.681,18	
OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO (4º Turno - 18h às 0h)	1	R\$ 1.936,16	R\$ 1.936,16	2,3015%	R\$ 1.980,72	R\$ 1.980,72	
TOTAL MENSAL	4		R\$ 7.594,78	2,3478%		R\$ 7.773,09	
TOTAL ANUAL			R\$ 91.137,36	2,3478%		R\$ 93.277,08	

		VALOR ORIGINAL	Revisão (%)	Diferença R\$	VALOR REVISADO
TOTAL MENSAL		R\$ 218.580,88	3,34202%	R\$ 7.305,01	R\$ 225.885,89
TOTAL ANUAL		R\$ 2.622.970,56	3,34202%	R\$ 87.660,12	R\$ 2.710.630,68

EMPRESA: ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA
CONTRATO Nº 109/2004
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2004
DATA DA PROPOSTA: 13/04/2004
VIGÊNCIA: 01/10/2004 A 30/09/2005



ANEXO II - DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2004

RESUMO GERAL

I - SERVIÇOS NORMAIS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRAS

CATEGORIAS	QTDE ORIGINAL	QTDE ACRESCI DA	QTDE SUPRIMI DA	VALOR ORIGINAL ATUALIZADO		VALOR ACRESCIDO		VALOR SUPRIMIDO	
				VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	Acrescimo (%)	TOTAL MENSAL ACRESCIDO	Supressão (%)	TOTAL MENSAL SUPRIMIDO
Arquivista de Mídias de Audio e Video	4	4		R\$ 3.667,93	R\$ 14.671,72	100,0000%	R\$ 14.671,72	0,0000%	R\$ -
Supervisor de Operações de Audio	2	2		R\$ 5.871,55	R\$ 11.743,10	100,0000%	R\$ 11.743,10	0,0000%	R\$ -
Operador de Transmissor de Radio e TV - DIURNO	3		-1	R\$ 2.807,01	R\$ 8.421,03	0,0000%	R\$ -	-33,3333%	R\$ (2.807,01)
Operador de Transmissor de Radio e TV - NOTURNO	2			R\$ 3.665,04	R\$ 7.330,08	0,0000%	R\$ -	0,0000%	R\$ -
Operador de Audio para a Radio Senado FM, Mesa da AR - DIURNO	2			R\$ 3.021,86	R\$ 6.043,72	0,0000%	R\$ -	0,0000%	R\$ -
Operador de Audio para a Radio Senado FM, Mesa da AR - NOTURNO (0h às 6h)	1			R\$ 4.359,03	R\$ 4.359,03	0,0000%	R\$ -	0,0000%	R\$ -
Operador de Audio para a Radio Senado FM, Mesa da AR - NOTURNO (18h às 24h)	1			R\$ 3.556,73	R\$ 3.556,73	0,0000%	R\$ -	0,0000%	R\$ -
Operador de audio para rádio Senado FM, estudos de gravação produção, voz do brasil, central técnica - DIURNO	9			R\$ 2.806,49	R\$ 25.258,41	0,0000%	R\$ -	0,0000%	R\$ -
Operador de audio para rádio Senado FM, estudos de gravação produção, voz do brasil, central técnica - NOTURNO	1			R\$ 3.296,80	R\$ 3.296,80	0,0000%	R\$ -	0,0000%	R\$ -
OPERADOR de Mixagem	4			R\$ 4.314,00	R\$ 17.256,00	0,0000%	R\$ -	0,0000%	R\$ -
Programador Musical para a Rádio Senado FM	3			R\$ 4.757,23	R\$ 14.271,69	0,0000%	R\$ -	0,0000%	R\$ -
Operador de audio para plenário etc DIURNO	29	1		R\$ 2.806,49	R\$ 81.388,21	3,4483%	R\$ 2.806,49	0,0000%	R\$ -
Operador de audio para plenário etc NOTURNO (20h às 02h)	3			R\$ 3.787,09	R\$ 11.361,27	0,0000%	R\$ -	0,0000%	R\$ -
Operador de audio para plenário etc NOTURNO (17h às 23h)	3			R\$ 3.051,67	R\$ 9.155,01	0,0000%	R\$ -	0,0000%	R\$ -
TOTAL MENSAL	67	7	-1		R\$ 218.112,80	13,3973384%	R\$ 29.221,31	-1,2870%	R\$ (2.807,01)
TOTAL ANUAL					R\$ 2.617.353,60	13,3973384%	R\$ 350.655,72	-1,2870%	R\$ (33.684,12)

II - PLANTÕES SAB/DOM/FER. PARA OPERADOR DE ÁUDIO

CATEGORIAS	QTDE ORIGINAL	QTDE ACRESCI DA	QTDE SUPRIMI DA	VALOR ORIGINAL ATUALIZADO		VALOR ACRESCIDO		VALOR SUPRIMIDO	
				VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	Acrescimo (%)	TOTAL MENSAL ACRESCIDO	Supressão (%)	TOTAL MENSAL SUPRIMIDO
OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO (1º Turno - 0h às 6h)	1			R\$ 2.430,01	R\$ 2.430,01	0,0000%	R\$ -	0,0000%	R\$ -
OPERADOR DE ÁUDIO DIURNO (2º Turno - 6h às 12h)	1			R\$ 1.681,18	R\$ 1.681,18	0,0000%	R\$ -	0,0000%	R\$ -
OPERADOR DE ÁUDIO DIURNO (3º Turno - 12h às 18h)	1			R\$ 1.681,18	R\$ 1.681,18	0,0000%	R\$ -	0,0000%	R\$ -
OPERADOR DE ÁUDIO NOTURNO (4º Turno - 18h às 0h)	1			R\$ 1.980,72	R\$ 1.980,72	0,0000%	R\$ -	0,0000%	R\$ -
TOTAL MENSAL	4				R\$ 7.773,09	0,0000%	R\$ -	0,0000%	R\$ -
TOTAL ANUAL					R\$ 93.277,08	0,0000%	R\$ -	0,0000%	R\$ -

	QTDE ORIGINAL	QTDE ACRESCI DA	QTDE SUPRIMI DA	QTDE TOTAL	VALOR ORIGINAL	Acrescimo (%)	TOTAL MENSAL ACRESCIDO	Supressão (%)	TOTAL MENSAL SUPRIMIDO
TOTAL MENSAL	67	7	-1	73	R\$ 225.885,89	12,93631%	R\$ 29.221,31	-1,24267%	R\$ (2.807,01)
TOTAL ANUAL					R\$ 2.710.630,68	12,93631%	R\$ 350.655,72	-1,24267%	R\$ (33.684,12)

Valor Mensal Original Atualizado	Percentual	R\$ 225.885,89
Valor Mensal Acrescido	12,936315%	R\$ 29.221,31
Valor Mensal Suprimido	-1,242667%	R\$ (2.807,01)
Total Geral Mensal	11,693648%	R\$ 252.300,19
TOTAL ANUAL	11,693648%	R\$ 3.027.602,28

TOTAL MENSAL ACRESCIDO	11,693648%	R\$ 26.414,30
TOTAL ANUAL ACRESCIDO	11,693648%	R\$ 316.971,60